PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO SEMIPI nº 117/2026

Súmula: Designar servidora para a função de fiscal de termo de fomento, no âmbito da Secretaria de Estado Da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 086/2026-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elaine Cristina Lima Scantamburlo, inscrita no CPF 033.xxx.439-xx, como fiscal do Termo de Fomento nº 001/2023, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, Hospital Cajuru, inscrita no CNPJ 76.xxx.820/0002-xx.

Art. 2º. Revoga disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Publicado no DIOE PR, edição 12157 de 02/06/2026